



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO.

CRIADO PELA LEI Nº. 176 DE 02 DE MARÇO DE 2020. REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 035 DE 25 DE MAIO DE 2020.

DOEM - Ano III - Edição Nº. 097 - AURORA/TO, Quarta feira, 13de Abril de 2022.

SUMÁRIO:

Atos do Poder Executivo: Publicação de Decreto

1.1

DECRETO Nº 016, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO QUE ESPECÍFICA”

Luzinei de Jesus Silva, Prefeito de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o feriado nacional de sexta feira da paixão, dia 15 de abril;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto facultativo dia **14** de Abril, quinta feira, em função ao feriado nacional do dia 15 de Abril, sexta-feira santa, tradição da Semana Santa que revive a Paixão, Morte e Ressurreição de Nosso Senhor Jesus Cristo.

Art. 2º - Os serviços de relevante interesse social como; Saúde e Limpeza Pública irão desempenhar suas atividades obedecendo à escala de plantão, não devendo prejudicar em nada o atendimento à população de Aurora do Tocantins.

Art. 3º As Secretarias do Município que por conveniência de serviço, tiverem que realizar atos internos de organização, poderá estabelecer horário de funcionamento para o exercício de suas atividades.

Art. 4º - Este Decreto entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE: REGISTRE: CUMPRA-SE:

Gabinete do Prefeito de Aurora do Tocantins - TO, aos 12 dias do mês de Abril de 2022.

Luzinei de Jesus Silva
Prefeito